

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À

Secretaria de Assistência Social, Habilitação e Trabalho.

PROPRIETÁRIO

Rômulo Martins Lima

CPF: 177.871.492-72

RG: 906012 SSP/G

LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Avenida Simplício Costa, 3554, Centro, Conceição do Araguaia – PA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Casa em ótimo estado de conservação, com manutenção em dias (pintura, parte elétrica, limpeza das centrais de ar e serviço de jardinagem), 03 (três) suítes com ar split, 02 (dois) quartos menores, sala de estar espaçosa, cozinha mobiliada com armários planejados, garagem para 03 (três) carros, poço artesiano, lavanderia, banheiro social. Toda na cerâmica, amplo espaço para lazer, portão grande elétrico e portão pequeno.

VALOR DA LOCAÇÃO:

O valor é de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

DADOS BANCÁRIO

SICOOB

Agência: 4264

Conta corrente: 989762



RÔMULO MARTINS LIMA

Recebi em 06/01/2015
Daly

LAUDO TECNICO DE AVALIACAO**SOLICITANTE:** ROMULO MARTINS LIMA - CPF 177.871.492-72

OBJETIVO DE AVALIACAO: O objetivo do laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região gel econômica do imóvel avaliado, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de locação com base nos resultados obtidos de pesquisa na região do imóvel objeto do presente trabalho, conforme segue:

I - OBJETO DO LAUDO

A presente avaliação tem como objeto analisar o valor atual de mercado, considerando o valor de aluguel, do imóvel urbano situado a Avenida Simplício Costa lote nº 08 e 09 Quadra nº 113. 2ª zona, Bairro Centro, localizado nesta cidade de Conceição do Araguaia - PA.

II - DA PROPRIEDADE

O imóvel em questão possui Matrículas nº 21450 e 23786 devidamente registrada no Livro 02 Registro Geral do Cartório do Ofício Único da Comarca de Conceição do Araguaia/PA. em nome de ROMULO MARTINS LIMA/ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR, inscrito no CPF 177.871.492-72, conforme cópia da escritura em anexo. Trata-se de um imóvel urbano situado a Avenida Simplício Costa lote nº 08 e 09 Quadra nº 113. 2ª zona, Bairro Centro, localizado nesta cidade de Conceição do Araguaia - PA, medindo 24,00 (vinte e quatro) metros de frente por 30,00 (trinta) metros de fundos perfazendo um total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados).

III — DA DESCRIÇÃO DO IMOVEL AVALIADO

Imóvel residencial em perfeito estado de conservação e uso, com 05 (cinco) quartos, sendo 03 (três) suítes todas com ar condicionado split, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro social, cozinha fechada mobiliada, sem despensa, área de lazer, área de serviço (lavanderia), poço semi-artesiano com bomba, garagem para 03 (três) veículos, portão eletrônico, todas as portas e janelas no blindex incluindo todos os banheiros, 01 mesa em pau brasil com 08 cadeiras.

IV- CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado na região Central de Conceição do Araguaia - PA, sendo sua via principal de acesso, a Avenida Simplício Costa, nº 3554, Centro. A via é contemplada por imóveis residenciais, tipo casas. O bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos urbanos:

- * Energia elétrica;
- * Iluminação pública;
- * Redes de Internet;
- * Coleta de lixo;
- * Rede de Abastecimento de água;
- * Vias bloqueadas;

Romulo M. Martins

V - METODOLOGIA EMPREGADA

Conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel avaliando, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, onde os corretores locais indicam um mercado de valorização, podendo-se inferir que a sua liquidez é média, em virtude da situação econômica atual existente e da retração imobiliária nacional. Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-2:2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e os cálculos avaliatórios para determinação dos valores foram elaborados com base no método comparativo direto.

Atribui-se ao imóvel em questão o valor de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) valor de locação.

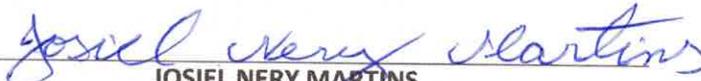
IV- PRESSUPOSTOS. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

O presente laudo fundamenta-se no que determina a Associação Brasileira de Normas Técnicas, em sua Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos, ABNT NBR 14653-3. O Laudo Técnico referência os seguintes princípios: a) O laudo apresenta todas as condições limitativas que afetam as análises, opiniões e suas conclusões; b) Nesta avaliação foram considerados como corretos os elementos documentais consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e absolutamente confiáveis; c) O corretor não assume responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecida em leis, códigos e regulamentos específicos.

A presente avaliação desconsidera quaisquer ônus que porventura venham existir sobre o imóvel.

Dessa forma, estando o laudo concluído, submeto-o à apreciação superior.

Conceição do Araguaia - PA, 03 de janeiro de 2025.



JOSIEL NERY MARTINS
CRECI-PA 11445

Recabi em 06/01/2025
Marjota Sales